

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Cedro – PE, para apuração do resultado proposto pelo Pregão Presencial nº 009/2019, Processo Licitatório nº 010/2019, para **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.** Aos 01 dias do mês de Abril de 2019, às 9 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, especificamente na sala de licitação, esteve reunida a Pregoeira Rivadenira Jorge Sidrim, juntamente com a Equipe de Apoio: Srs. Adriana Alves Eufrásio e Cynthia Hérica Pereira Silva Garcia, nomeados através da Portaria nº 014/2018, e ainda a representante da empresa licitante: **EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTES EIRELI, CNPJ Nº 09.061.057/0001-75**, através do representante legal Sr. EVANDRO DOS SANTOS SILVA, RG nº 5.465.106 SSP-PE e CPF nº 007.713.814-76, E passado prazos para recurso contra as decisões tomadas quanto a Fase de Proposta de Preços, e/ou a qualquer recurso administrativo constante no Artigo 109 Inciso I-b, da Lei nº 8.666/93. Procedeu-se a abertura do envelope “Documentos e Habilitação”, onde verificou-se a conformidade com o Edital e seus anexos das propostas, com os requisitos do ato convocatório constatando que os preços estão de acordo com o orçamento enviado pelo setor requisitante foi analisada a Documentação de Habilitação da referida empresa, onde a mesma foi considerada devidamente habilitada. A Pregoeira, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTES EIRELI, CNPJ Nº 09.061.057/0001-75**, através do representante legal Sr. EVANDRO DOS SANTOS SILVA, RG nº 5.465.106 SSP-PE e CPF nº 007.713.814-76, com valor proposto de R\$ 661.588,60 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e

Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), de acordo com a legislação em vigor. Nada mais tendo a constar, às partes expressamente renunciaram a qualquer recurso administrativo constante no Artigo 109 Inciso I-b, da Lei nº 8.666/93, foi lavrada a presente ata e assinada por mim, Rivadenira Jorge Sidrim - Pregoeira.

Rivadenira Jorge Sidrim

Pregoeira

Adriana Alves Eufrásio

Cynthia Hérica Pereira Silva Garcia

Membros da Equipe de Apoio

Assinatura(s) do(s) Licitante(s)

Proponente	Representante	C.P.F.	Assinatura
EVANDRO DOS SANTOS SILVA/FEIRANTE EIRELI CNPJ Nº 09.061.057/0001-75	EVANDRO DOS SANTOS SILVA	007.713.814-76	